

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 000019/2017/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 000019/2017

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar para Rede Municipal de Ensino, tendo em vista as linhas que restaram desertas no Pregão Presencial 0001/2017 (Lotes 013 e 027), conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.

Aos **dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete**, às **09:00 Horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Municipal **EMÍDIO MORAES NETTO** e a Equipe de Apoio, composta por **MIRELLA NEVES RICARDO E MARCIA JOSE DE ALMEIDA**, designados pelo Decreto nº 0206 de 27 de março de 2017, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que seriam desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Em seguida, o Pregoeiro registrou a participação da seguinte empresa: **JAIR STEFANON ME**. O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio analisaram as credenciais da licitante e restou constatado que as mesmas atenderam os requisitos editalícios. Ato contínuo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, juntamente com o representante presente, rubricaram os envelopes, devidamente lacrados, contendo a Habilitação e Proposta de Preços da Licitante participante. Em seguida, fora aberto o envelope contendo a proposta de preços, sendo esta analisada e rubricada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resultando nos seguintes valores: **Lote 1 Proposta Inicial: JAIR STEFANON ME** no valor de R\$ 29.515,46 (vinte e nove mil quinhentos e quinze reais e quarenta e seis centavos). Após tentativa de negociação realizada entre o Pregoeiro e o representante da Licitante presente, este não reduziu o valor de sua proposta. Iniciou-se, então, a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Proposta Inicial: JAIR STEFANON ME** no valor de R\$ 36.315,84 (trinta e seis mil trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). Após tentativa de negociação realizada entre o Pregoeiro e o representante da Licitante presente, este não reduziu o valor de sua proposta. Estando os valores de acordo com a estimativa constante na Portaria 043-R, de 31 de março de 2016 da Secretaria de Estado da Educação, o Pregoeiro CLASSIFICOU proposta e declarou a licitante **JAIR STEFANON ME** vencedora nos **lotes 1 e 2** no valor total de **R\$ 65.831,30** (sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos). Procedeu-se então à abertura do envelope, contendo os documentos habilitatórios da licitante vencedora e, após análise e rubrica destes, ficou constatado que foram atendidos “In Totum” os requisitos habilitatórios. Sendo assim, o valor **total do Certame Licitatório foi de R\$ 65.831,30** (sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos). Ato contínuo, após aclamação da licitante vencedora, foi dada a palavra aos presentes não havendo quaisquer manifestações. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão, sendo que esta

Ata, após lida e achada conforme, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente.

EMÍDIO MORAES NETTO
Pregoeiro Oficial

MIRELLA NEVES RICARDO
Equipe de Apoio

MARCIA JOSÉ DE ALMEIDA
Equipe de Apoio

JAIR STEFANON ME